



# Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 041/89 - E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Ncz\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados novos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 2.008-Manutenção dos serviços da Receita
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 4.000,00
- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
  - 2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 3.000,00
  - 1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
    - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Ncz\$ 20.000,00
  - 1.010-Construção de Garagens e Oficinas
    - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Ncz\$ 1.000,00
  - 2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 20.000,00
    - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos-FPM.....Ncz\$ 10.000,00
  - 2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 10.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 1.013-Construção e Ampliação de Prédios Escolares
    - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Ncz\$ 32.000,00
  - 2.023-Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 3.000,00
  - 1.015-Construção de Canchas de Esporte
    - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Ncz\$ 10.000,00
  - 2.028-Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar
    - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 10.000,00
- 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
  - 2.029- Incentivos à Agricultura
    - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$ 2.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul

.....  
PROJETO DE LEI Nº 041/89-F1.02

- 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
1.018-Construção e Ampliação de Casas  
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Ncz\$ 90.000,00  
2.006-Assistência Social a Indigentes  
3.1.2.0-Material de Consumo.....Ncz\$ 2.000,00  
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz\$ 1.000,00
- 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2.031-Manutenção dos Serviços de Interesse Comum Estado/Município  
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$ 2.000,00

Art.2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado como recurso a arrecadação a maior:

- a) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.....Ncz\$ 148.580,00  
b) EMPRÉSTIMO FUNDURBANO.....Ncz\$ 15.000,00  
c) RECURSOS VALORES MOBILIÁRIOS.....Ncz\$ 46.420,00  
d) RECURSOS FPM.....Ncz\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 20 de novembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER  
Prefeito Municipal



# Câmara de Vereadores

RECEBIDO EM: 20 / NOV / 89

PROT. Nº \_\_\_\_\_

OFÍCIO REQUERIDA, \_\_\_\_\_

DATA RESPOSTA: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 040/89-E

Agudo, 20 de novembro de 1989.

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, na oportunidade em que enviamos para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 041/89 - E, o qual autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências, que solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

A referida Suplementação é na ordem Ncz\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados novos); assim distribuídos: Secretaria de Finanças: Ncz\$ 4.000,00; Secretaria de Obras e saneamento: Ncz\$ 64.000,00; Secretaria de Educação e Cultura: Ncz\$ 55.000,00; Secretaria da Agricultura: Ncz\$ 2.000,00; Secretaria da Saúde e Bem Estar Social: Ncz\$ 93.000,00 e Encargos Gerais do Município: Ncz\$ 2.000,00.

Para cobertura dos Créditos abertos serão utilizados recursos da arrecadação a maior, oriundos: Ncz\$ 23.100,00 da SEAC para várias entidades da região; Ncz\$ 90.480,00 da SEAC para construção de casa própria; Ncz\$ 20.000,00 - LBA para construção e/ou ampliação creche; Ncz\$ 15.000,00 - LBA para manutenção creche; Ncz\$ 15.000,00 2ª parcela do empréstimo FUNDURBANO para construção do Ginásio de Esportes; Ncz\$ 46.420,00 da receita de Valores Mobiliários e Ncz\$ 10.000,00 do FPM.

Na certeza da aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER  
Prefeito Municipal.